



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA – UNIÃO BRASIL

Exmo. Senhor
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 025/2026

O Vereador abaixo firmado, requer, após o cumprimento das tramitações regimentais desta Casa e, se aprovada, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

Ementa: Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie o concerto das luzes da Rua João Dias da Silva.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é fundamental para garantir a segurança dos moradores, bem como para proporcionar maior tranquilidade e comodidade à comunidade. A Rua João Dias da Silva encontra-se com lâmpadas queimadas, prejudicando a visibilidade noturna, dificultando a circulação de pedestres e veículos e aumentando os riscos de acidentes e da prática de delitos.

Além disso, a adequada iluminação contribui para a valorização dos espaços públicos, possibilitando que os cidadãos utilizem o local de forma mais segura e confortável.

Diante disso solicitamos o apoio de nossos colegas com a certeza de sermos atendidos.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 30 DE MARÇO DE 2026.

Ver. Lucas Vieira Silveira
CPF 026.010.030-73
Bancada União Brasil

RECEBIDO

Em 23/03/26

Sessão 17.30

"DOE ORGÃOS,DOE SANGUE,SALVE VIDAS"